



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA N° 215/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **4 (quatro)**, diária(s) à **EDUARDO BISMARC PEREIRA DA SILVA, ASSESSOR JURÍDICO**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BELEM-PA, no período de **04/05/2025 à 07/05/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) ALEPA para REALIZAÇÃO DE UMA AGENDA COM O DEPUTADO ESTADUAL TORRINHO TORRES, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. NA REFERIDA OCASIÃO, ESTAREI ACOMPANHADO O PARLAMENTAR CÉSAR GOLEIRO, COM O OBJETIVO DE DISCUTIR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO..

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **4 (quatro)** diárias no valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte,
Estado do Pará, em 02 de maio de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Exercício 2025